



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

OK

DECRETO Nº 6.644, DE 16 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre reajuste de tarifa  
 para o serviço de táxis

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis cruzeiros) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros) - para a Bandeirada;
- III - Cr\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros) - para a hora parada.

**ARTIGO 2º** - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

**§ 1º** - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator



0200

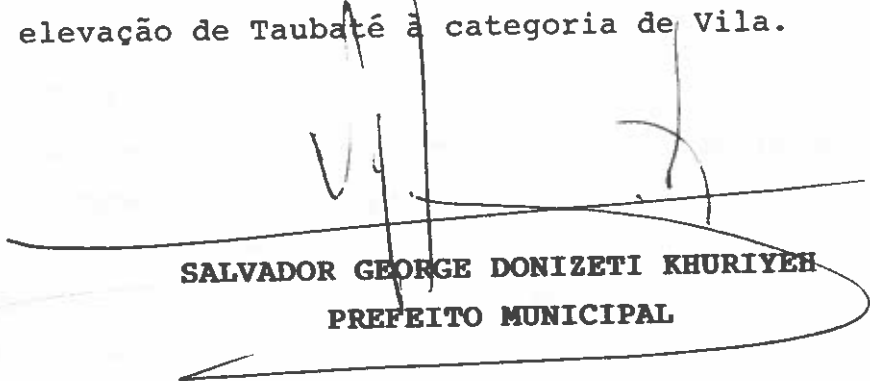
# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

§ 2º - A Fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté e um Guarda de Trânsito.

§ 3º - Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 18 de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1991, 3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 16 de setembro de 1991.

  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**